

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 505 - DE 08 DE AGOSTO DE 1978

EMENTA:- Aprova aceitação de doação.

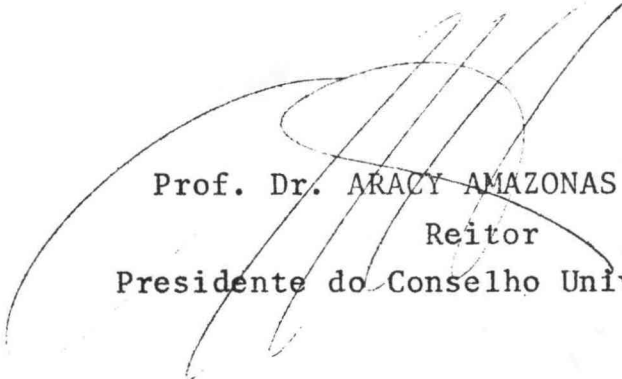
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 8 de agosto de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica aprovada a recepção de doação feita pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, de livros editados pela mesma, num valor total de Cr\$ 3.040,00 (três mil e quarenta cruzeiros), ao Centro Tecnológico da Universidade Federal do Pará, consoante as especificações constantes do Processo nº 07.700/78.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1978.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário